

DESPACHO DO PRESIDENTE DE CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ (MG)

Em 26 de dezembro de 2012

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 80, inciso III, alínea “F” da Resolução n.º 195, de 25 de novembro de 1992, e considerando a sanção e promulgação pelo Prefeito do Município de Unaí da Lei n.º 2.812, de 21 de dezembro de 2012, determina o arquivamento do Projeto de Lei n.º 37/2012, de autoria do Prefeito Antério Mânicá, que denomina Adão Silvério a via pública que menciona, aprovado pelo Plenário desta Casa nos termos da redação final, em única discussão e votação, no dia 10 de dezembro de 2012.

VEREADOR HERMES MARTINS SOUTO